




PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 16.01.07/2018**, cujo objeto é a Locação de um imóvel residencial na Rua Diomedes Arruda Torres N° 323, destinado exclusivamente ao funcionamento provisório da Unidade Básica da Saúde do Programa da Estratégia da Saúde da Família - ESF, da Vila Três Bodegas-, neste Município. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 26 de Janeiro de 2018.


ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 30.982